	EDITAL PARA SELEÇÃO DE NÚCLEO DE ENGAJAMENTO ENGAJA-PSI	

UNIDADE:	SALVADOR /MERCÊS
CURSO:	PSICOLOGIA

A Coordenadora Bárbara Guimarães do Curso de *Psicologia* da Unidade Salvador/Mercês, no uso de suas atribuições, resolve promover a seleção para a formação do **NÚCLEO DE ENGAJAMENTO DISCENTE (NED),** doravante denominado **ENGAJA-PSI** do curso de PSICOLOGIA**.**

1. FINALIDADE:

O Núcleo de eventos é um órgão de apoio e ligado à Coordenação do Curso de Administração sem fins lucrativos, tendo por incumbência a articulação e organização dos eventos ligados ao Curso, tais como:

I -Participação junto à coordenação na organização de congressos, palestras, seminários;
II-Participação junto à coordenação na realização dos eventos de responsabilidade social;
III-Organização de pelo menos 03(três) eventos no semestre;
IV-Divulgação dos eventos através das redes sociais do curso (instagram, facebook, youtube, grupos de whatsapp das turmas, e outros) junto ao corpo discente e comunidade em geral.

2. COMPOSIÇÃO

2.1. O Núcleo será constituído por até 08 oito alunos matriculados no curso;
2.2. Cada membro poderá renovar participação a cada semestre letivo ou até a abertura de novo Edital;
2.3. Os membros do núcleo elegerão um presidente e um vice dentre os selecionados.
2.4. Todos os membros receberão carga horária de atividade complementar de 30 horas por semestre na categoria de Comissão Organizadora de Extensão (conforme Regulamento de Atividade Complementar).
2,5.Idealmente, será observada a distribuição dos membros entre os turnos do curso (ou seja procurar ter membros de todos os turnos, matutino e noturno).

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas através de formulário formulário de inscrição no processo seletivo
3.2. É necessário que o aluno esteja regularmente matriculado;
3.3. As inscrições serão realizadas até dia 17 de março de 2022.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do Núcleo será feita pela coordenação do curso através de entrevista breve pelo teams ou presencialmente, em data e hora a ser agendada;

4.2 O critério de desempate serão:

4.2.1.Disponibilidade de tempo para participar;

4.2.2.Ter desenvolvida habilidade que possa auxiliar na execução de atividades do Núcleo;

5. RESULTADO

O resultado será divulgado no Blog do Curso, após realização de todas as entrevistas e seleção dos candidatos.

6. ATIVIDADE COMPLEMENTAR

As horas de atividade complementar serão atribuídas em conformidade com o grupo 3 conforme Regulamento de Atividades Complementares, Comissão de organização de extensão, de 30 (trinta) horas por semestre.

A carga horária pode ser alterada pela Coordenação caso haja mudança no Regulamento ou outra situação a ser tratada com o grupo.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022.